



EDITAL Nº 5-CPOS-CCO/FACOM/UFMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo seletivo Trilha Graduação-Mestrado 2024.1

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado preliminar do processo seletivo da Trilha Graduação-Mestrado, conforme segue.

1. DOS RECURSOS

1.1 Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar deverão fazê-lo no período de 28 a 29 de fevereiro de 2023.

1.2 Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO – TRILHA GRADUAÇÃO-MESTRADO" para ppg.facom@ufms.br com os seguintes documentos: Anexo II do Edital nº 1-CPOS/CCO/FACOM/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

2. DO RESULTADO

CANDIDATO	CV NORMALIZADO	MGA	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
Alexandre Diniz de Souza	6,7	8,31	15,01	
Roney Felipe de Oliveira Miranda	5,6	8,15	13,75	
Pedro dos Santos Zanelato	4,4	8,69	13,09	
Vitor Lameirão Lacerda dos Anjos	1,7	8,56	10,26	
Geffté Luis de Souza Caetano	-	-	-	Não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Art. 1º I-(c) da Resolução Nº 258-CPOS/CCO/FACOM/UFMS, de 9 de fevereiro de 2022.
Luiz Henrique Pio Freire	-	-	-	Não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Art. 1º I-(c) da Resolução Nº 258-CPOS/CCO/FACOM/UFMS, de 9 de fevereiro de 2022.
Pedro Arfux Pereira Cavalcante de Castro	-	-	-	Não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Art. 1º I-(c) da Resolução Nº 258-CPOS/CCO/FACOM/UFMS, de 9 de fevereiro de 2022.
Sofia Rolim Barbosa	-	-	-	Não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Art. 1º I-(c) da Resolução Nº 258-CPOS/CCO/FACOM/UFMS, de 9 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves Ferreira, Presidente de Colegiado**, em 27/02/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4682209** e o código CRC **B15BA47E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS